CBHRC

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

Instituído pelo Decreto Estadual Nº 11.245 de 17 de outubro de 2008

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2015 / 2016

RESERVATÓRIO ANAGÉ – Bacia Hidrográfica do Rio das Contas (BA)

Objetivo:	Definição de regras para o uso da água superficial do reservatório Anagé e do trecho imediatamente a jusante da barragem para o período de maio de 2015 a abril de 2016.
Data/Local:	22 de maio de 2015 em Anagé (BA).
Participantes:	Conforme lista de presentes anexa.
Presidente da Mesa:	Aurelino Barros Meira, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas.
Pauta da reunião:	a) Apresentação pela Agência Nacional de Águas - ANA sobre os usos da água na região; b) Debate sobre as demandas e disponibilidades apresentadas; c) Apresentação pela ANA de proposta de regras para os usos no reservatório e a jusante; d) Debate sobre a proposta de marco regulatório e alocação de água; e) Encaminhamentos pertinentes à proposta aprovada.

Regras acordadas:

1. USOS PRIORITÁRIOS (abastecimento das cidades de Anagé, Caraíbas, Caetanos e comunidades rurais) e defluência mínima a jusante de 500 l/s **não serão restringidos**.
2. Usos no Entorno do Lago poderão ser praticados conforme as outorgas já concedidas.
3. Defluência complementar a jusante somente será praticada, de setembro a dezembro deste ano e com uma vazão máxima de 1000 l/s, se comprovada a necessidade das comunidades e após deliberação da Comissão Gestora.

Monitoramento dos valores negociados:

1. A EMBASA deverá fazer o monitoramento das vazões captadas pelos usos no corpo da Barragem e no rio Gavião, esta a jusante do açude.
2. O DNOCS deverá fazer o monitoramento das vazões defluentes e da cota do açude.
3. Caberá à ANA e ao INEMA o monitoramento dos usuários do entorno do açude e a jusante da Barragem.
4. A ANA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados.
5. Cabe à Comissão de Monitoramento o acompanhamento mensal dos valores acordados nesta Alocação.

Encaminhamentos para a efetivação da Alocação:

1. O DNOCS deverá providenciar a recuperação da válvula dispersora de forma a permitir sua operação dentro dos valores de defluência definidos, podendo contar com o apoio técnico da ANA.
2. O DNOCS e a EMBASA encaminharão mensalmente à ANA as informações relativas às medições dos valores captados a que se refere o item anterior. As informações relativas à cota serão encaminhadas semanalmente.
3. A ANA consolidará mensalmente, a partir de julho deste ano, as informações recebidas e encaminhará à Comissão de Monitoramento e ao CBH Rio das Contas para

divulgação.

4. ANA se articulará com o INEMA para regularização e fiscalização dos usos na região.
5. As prefeituras de Anagé e Caraíbas deverão informar sobre as elaborações dos planos municipais de saneamento.
6. O DNOCS, no prazo máximo de 45 dias (a partir de hoje 22-05-15), mobilizará as entidades que compõe a Comissão Gestora para eleição da nova coordenação tríplice, com o apoio do CBHRC.

Para o acompanhamento da implementação das regras acordadas e dos encaminhamentos, foi eleita a seguinte Comissão de Monitoramento:

Nome	Segmento	Telefone	e-mail
CBHRC – Aurelino Barros Meira	Colegiado	(73) 9988-2730	aurelino.meira@idan.org.br
DNOCS – Pedro Antonio Lima	Poder Público	(77) 3444-1203 (77) 9947-4514	pedro.dnocs@bol.com.br
EMBASA – André Ribeiro de Castro	Usuário	(77) 3424-1212	andre.castro@embasa.ba.gov.br
INEMA – Maurilio Fernandes Neto	Poder Público	(73) 3532-8110 (73) 9936-6611	maurilio.fernandes@inema.ba.gov.br
PM Anagé – Nabucodonozor Pires dos Santos	Poder Público	(77) 9998-9319 (77) 8859-3991	comdec.anage@gmail.com
PM Caraíbas – Suleny Nunes Ribeiro	Poder Público	(77) 8801-1966 (77) 3443-1010	ynelus@gmail.com
PM Mirante – José Marinho Lima	Poder Público	(77) 8838-6882	vereaqxmarinho@uol.com.br
FRUTVALLE – José Clovis A. Bispo	Usuário	(77) 8802-3200 (77) 9964-8980	jclovisbisbo@hotmail.com
Fazendas Coruja e Barra da Onça, Caraíbas/BA – Nikitas Ferraz Chatziuagiannis	Usuário	(77) 8852-8505	nikitas7@msn.com
Fazenda Cachoeira, Caraíbas/BA – Ygo C. Bispo	Usuário	(77) 8802-1011	ybispo@hotmail.com
Comunidade dos Ribeirinhos do rio Gavião jusante – Marcus Vinicius de Souza Silva	Usuários	(77) 9988-1575	marcusvinicius@muss.adv.br
STR de Caraíbas – Maria Cleide de Souza	Sociedade Civil	(77) 9937-3508	mariacleide14@rot.com
Associação do Vaquetal, Anagé/BA – Gilsimar Marinho Ribas	Sociedade Civil	(77) 9984-0903	gilsimar-14@bol.com.br
SITRAF de Mirante– José Roberto R. Souza	Sociedade Civil	(77) 8844-6843	jserobertosouza88@gmail.com
CMDS de Caraíbas – Adenilson Costa dos Santos	Sociedade Civil	(77) 8842-3400	adenilson-c56@ig.com.br
Fazenda Jatobá, Belo Campo/BA – Patrick Marciel Silva	Usuário	(77) 9997-7229	patrikmarciel@live.com
Caraíbas/BA – Danilo Sousa Cordeiro	Sociedade Civil	(77) 8825-6415	danilocordeirosousa@hotmail.com
Câmara de Vereador de Anagé – João Vieira Sobrinho	Poder Público	(77) 9966-9553	olgahiamm@hotmail.com
Câmara de Vereador de Caraíbas – Flavio Meira	Poder Público	(77) 8852-3413	flavio.nuza@hotmail.com

Este termo foi aprovado pelos participantes na reunião de Alocação e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso da água, ao Ministério Público, aos presentes a esta reunião e aos demais membros da Comissão Gestora e da Comissão de Monitoramento.

Anagé, BA, 22 de maio de 2015.

Aurelino Barros Meira
Presidente da Mesa

Anexo I – Relação dos presentes à reunião
Anexo II – Convite encaminhado para a reunião de Alocação das Águas